



Estado do Pará
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ
DOS CARAJÁS**



C A P A
DÉCIMO QUINTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2013/PMCC-2

Modalidade: PREGÃO

Contrato: 20131444

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Canaã dos Carajás

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

LIDERCAN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 231.767,04(Duzentos e Trinta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Quatro Centavos).

10



SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, representado neste ato pela Sr.^a Arleides Martins de Paula, secretária Municipal de administração, nomeada pela portaria 523/2016-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de apostilamento contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, parágrafo 8º da lei 8.666/93 que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

DO CONTRATO

O apostilamento ora solicitado será realizado ao contrato nº **20131444**, decorrente do processo licitatório 219/2013 – CPL, cujo objetivo é:

“Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção, do sistema de iluminação pública do Município de Canaã dos Carajás”.

Onde a Empresa **LIDERCAN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME** escrita no **CNPJ (MF): 10.398.945/0001-67** esta como CONTRATADA.

DA JUSTIFICATIVA

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, citado anteriormente, solicitamos o presente apostilamento, cujo objetivo é unicamente a alteração da dotação orçamentária, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente no corrente ano.

Considerando que o termo contratual fora prorrogado por igual período no final do ano decorrido, com base no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, porém não houve indicação orçamentaria para custeios das futuras despesas, tendo em vista que na oportunidade não se tinha a aprovação da lei orçamentaria anual de 2017 e também com vistas a lei de responsabilidade fiscal, a fim de não gerar qualquer despesa para futura gestão.



Mediante isso e com a necessidade de manutenção dos serviços já mencionados no pedido de prorrogação do contrato, visando os custeios das parcelas dos serviços executados no período de vigência contratual, indicamos a nova dotação orçamentaria abaixo discriminada, conforme lei municipal Nº 754/2016, permitindo a emissão de ordem de serviços e prosseguimento dos trabalhos.



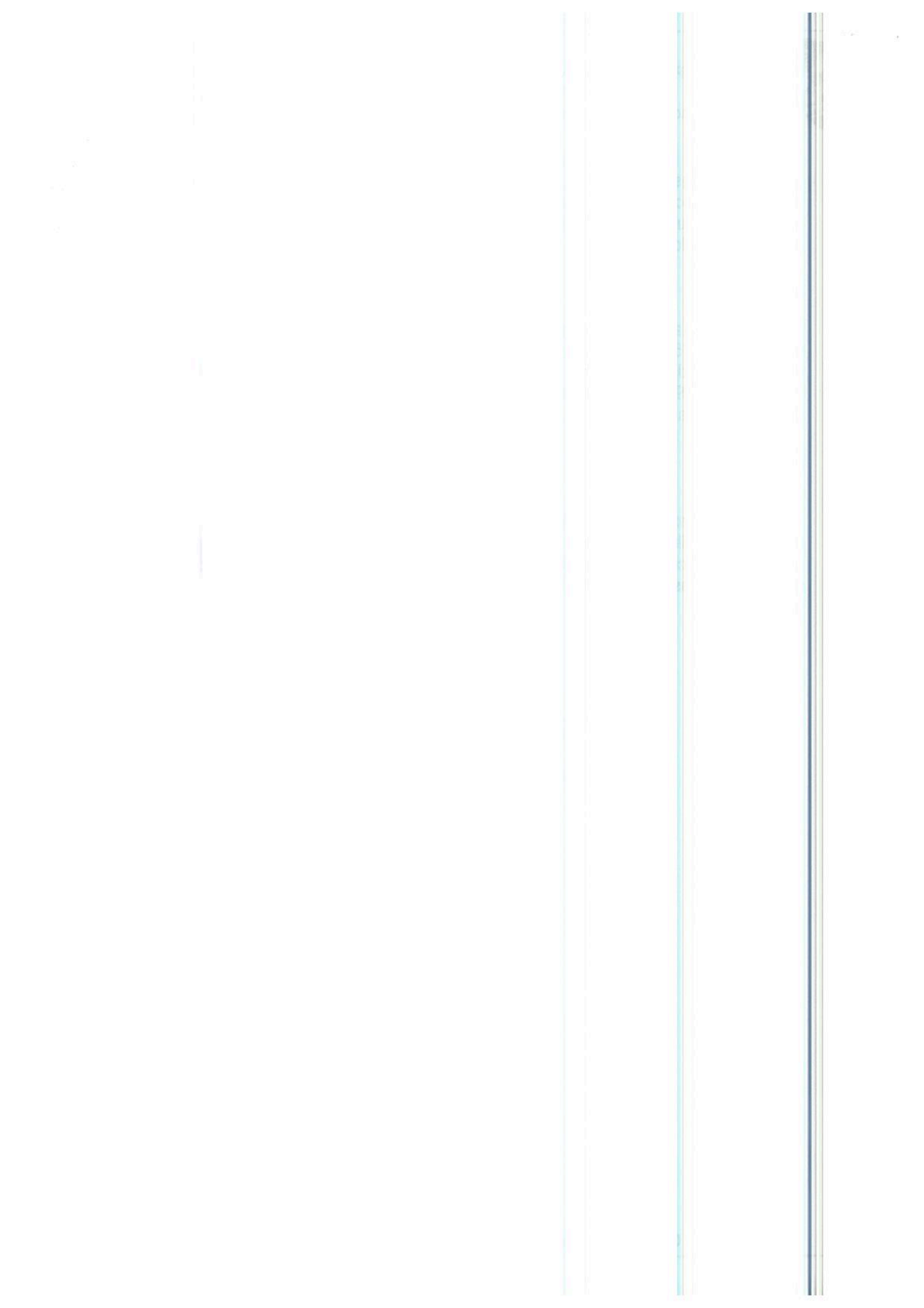
DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto será de com o valor total de R\$ 231.767,04 (duzentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) e se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2017, projeto atividade 25.752.1327.2.039 Manter a Iluminação Pública, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 010000.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o apostilamento do contrato Nº 20131444, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Arleides Martins de Paula
Portaria. Nº 523/2016-GP
Secretária Municipal de Administração





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Tancredo Neves, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000



DESPACHO

Ao setor competente para providencia pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas, com vista ao apostilamento do contrato nº 20131444 que tem como objetivo a Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção, do sistema de iluminação pública do Município de Canaã dos Carajás.

Arleides Martins de Paula
Portaria. Nº 523/2016-GP
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DESPACHO



A Ilm.^ª Sr.^ª

Arleides Martins de Paula

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas citadas abaixo:

“Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Canaã dos Carajás”.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2017 Atividade:

25.752.1327.2.039 – Manter a Iluminação Pública

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

No valor de R\$ 231.767,04 (duzentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

Fonte: 010000 Recursos Ordinários

Rivaldo Mendes da Silva
Gestor de Setor
Portaria 408/2014 - GP

Canaã dos Carajás (PA) 05 de Janeiro de 2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Tancredo Neves, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins, que o contrato de nº 20131444 que tem como objetivo a Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção, do sistema de iluminação pública do Município de Canaã dos Carajás, solicitado à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, não comprometerá o Orçamento de 2017, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), Nº 754/2016 tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Arleides Martins de Paula
Portaria. Nº 523/2016-GP
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Tancredo Neves, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000

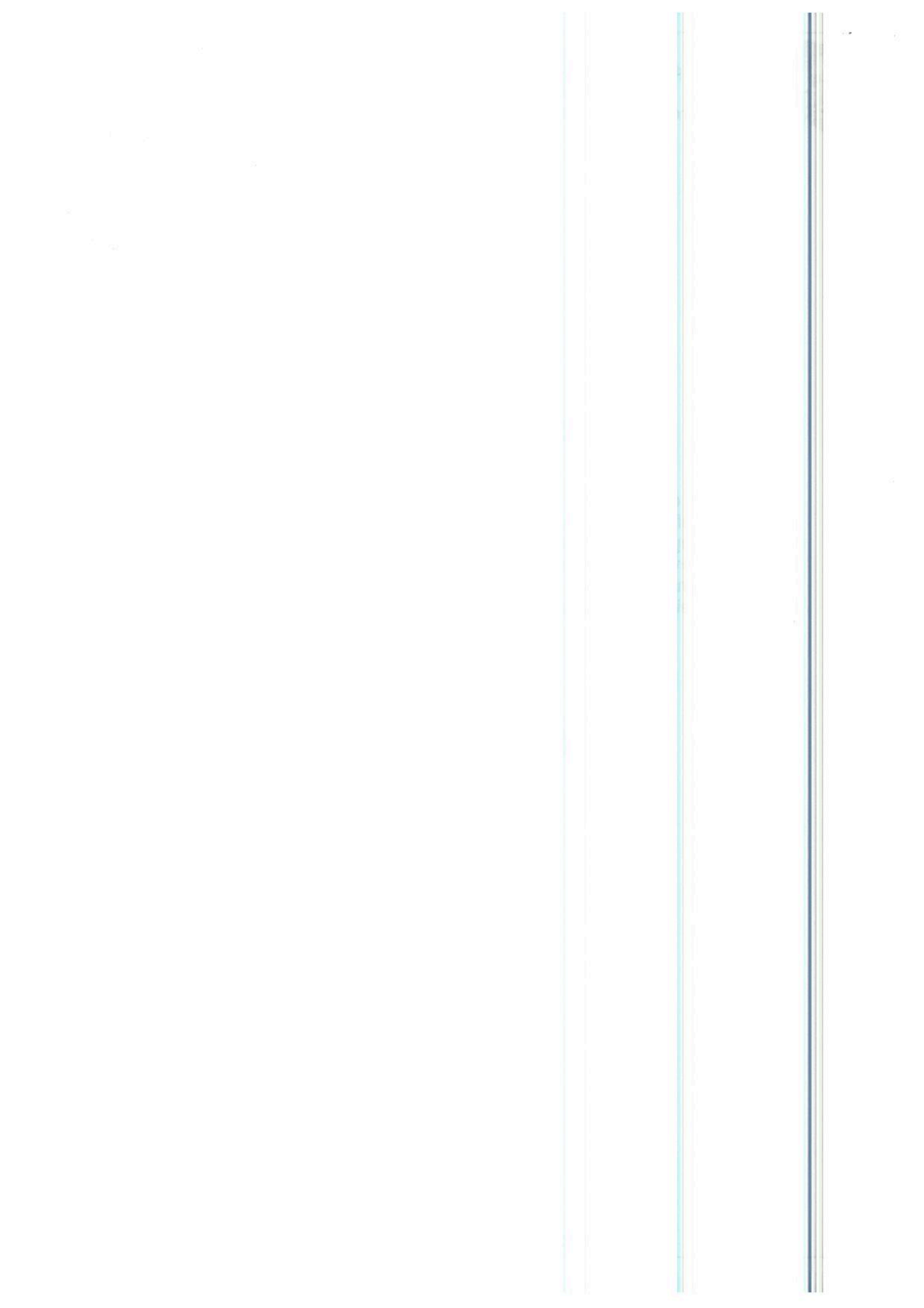


TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeito Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de prorrogação ao contrato nº 20131444 que tem como objetivo a Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção, do sistema de iluminação pública do Município de Canaã dos Carajás, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.



Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal



BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDERGAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME
CNPJ: 10.398.945/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 19:51:24 do dia 06/12/2016 <hora e data de Brasília>.

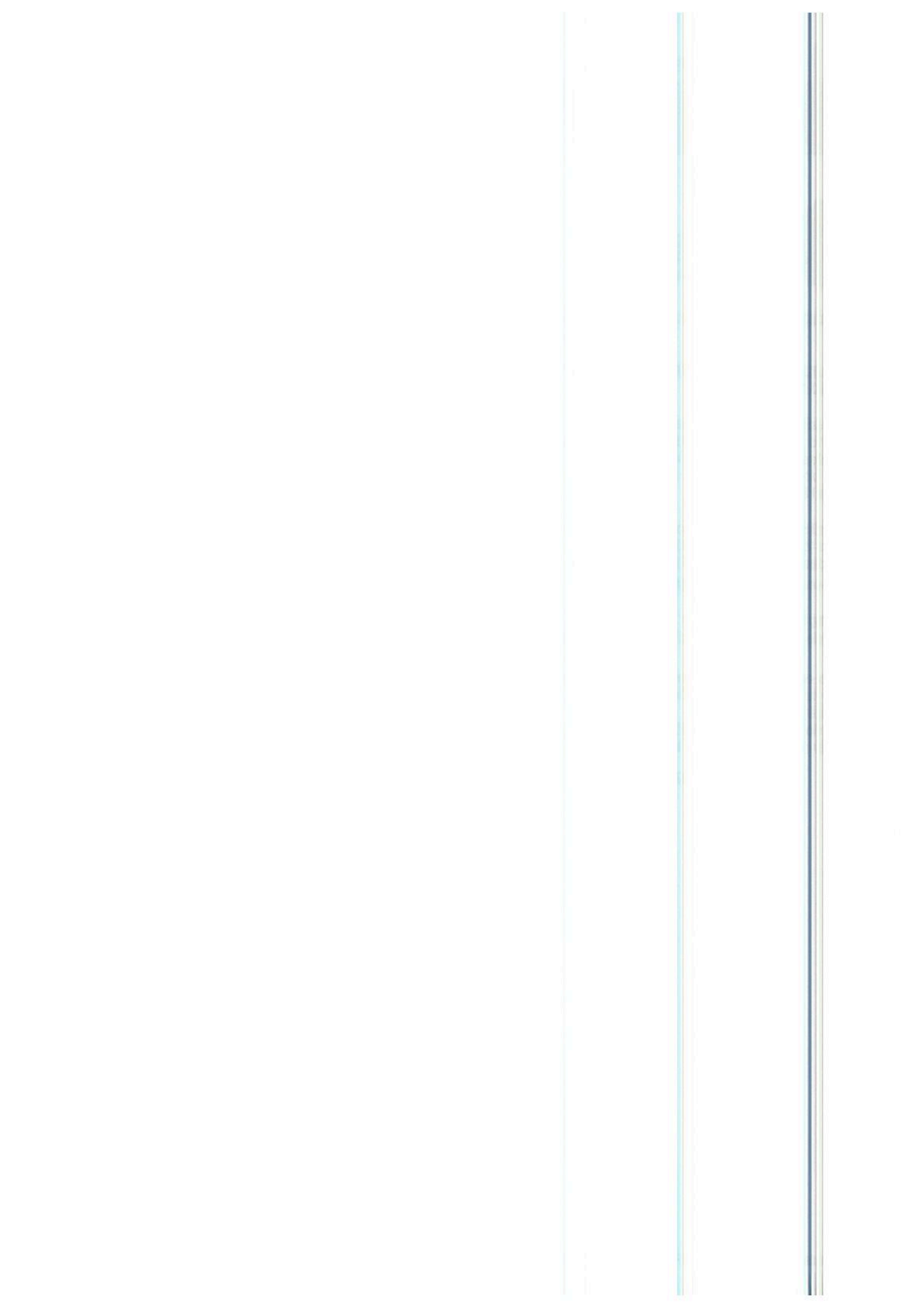
Válida até 04/06/2017.

Código de controle da certidão: **AD44.FDCA.3222.8FB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.397.992-5**CNPJ:** 10.398.945/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

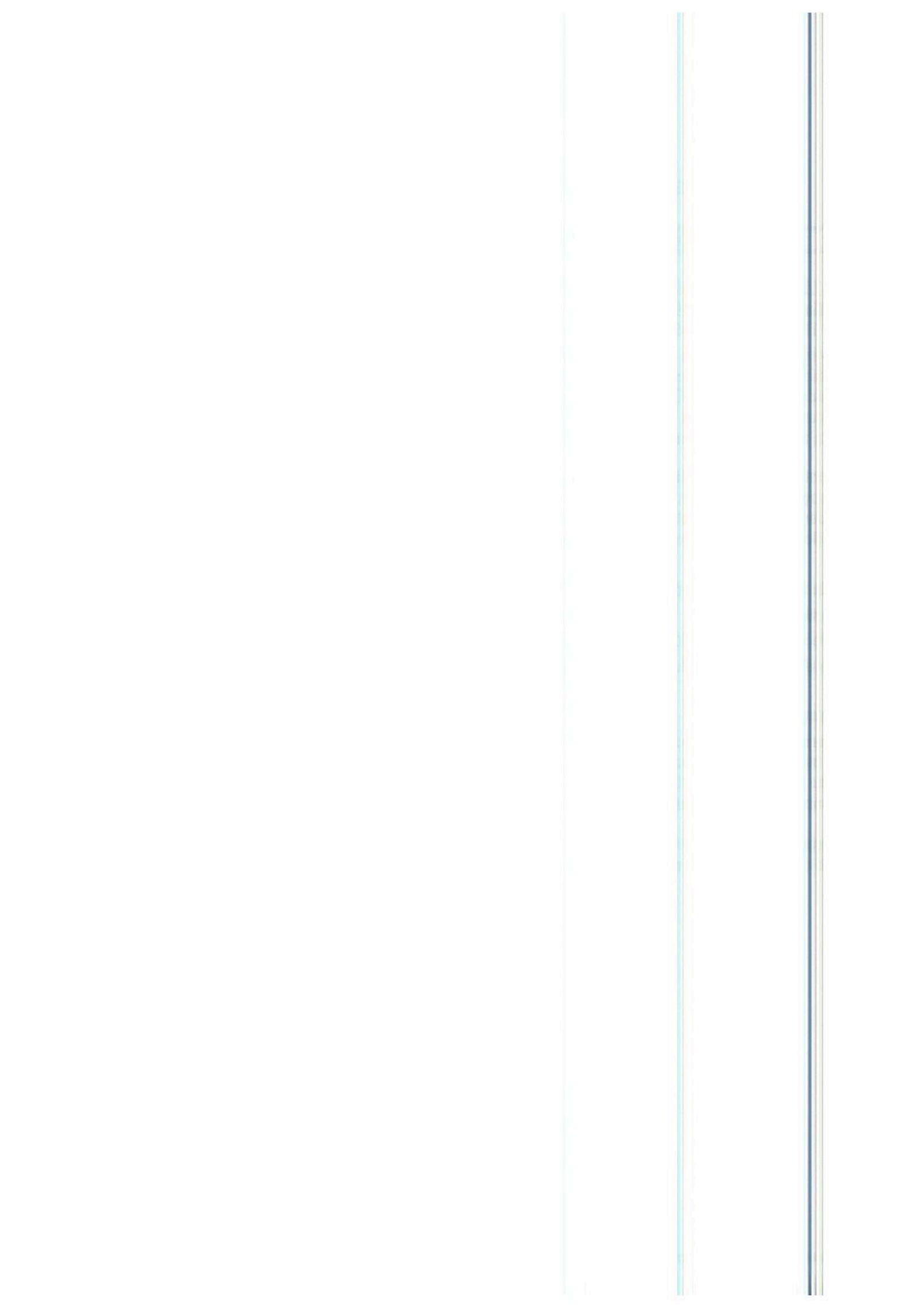
Emitida às: 18:55:18 do dia 06/12/2016**Válida até:** 04/06/2017**Número da Certidão:** 702016080674313-0**Código de Controle de Autenticidade:** 8DFE204C.20A68B34.71CF1476.20DC68C0**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.397.992-5

CNPJ: 10.398.945/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e a Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:55:18 do dia 06/12/2016

Válida até: 04/06/2017

Número da Certidão: 702016080674314-8

Código de Controle de Autenticidade: E4BFCFC6.D215EB17.94003FE6.F08909AD

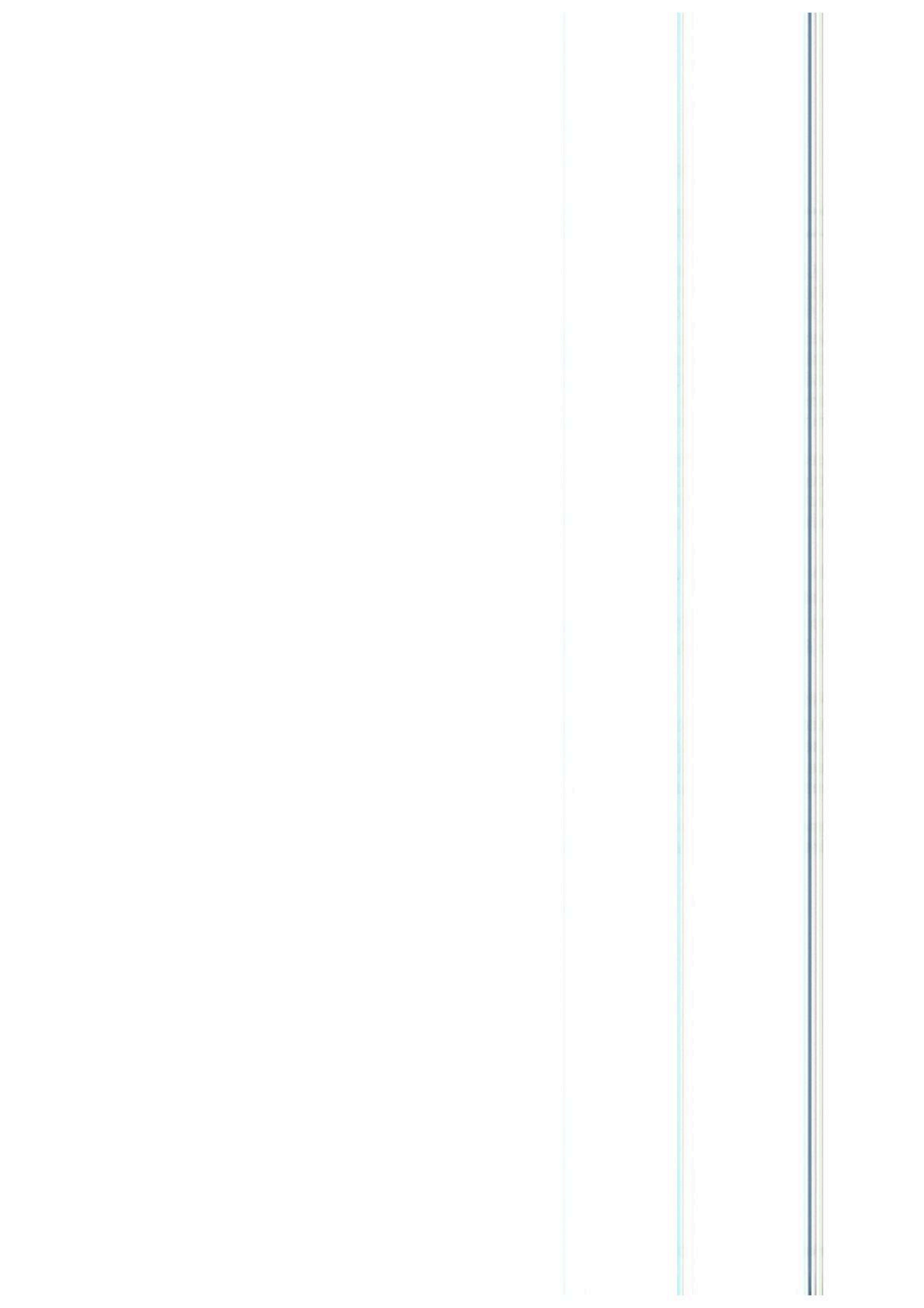
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA TANCREDO NEVES, 100 - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000011412

Contribuinte

LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME

Logradouro

RUA CANAÃ

Bairro

SETOR INDUSTRIAL

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

10.398.945/0001-67

Número Complemento

S/N

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo eletronicamente os assentamentos existentes neste Departamento de Cadastro e Tributação, deles verificamos constar que o Contribuinte acima descrito, encontra-se quites com o Erário Municipal, até a presente data. **ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

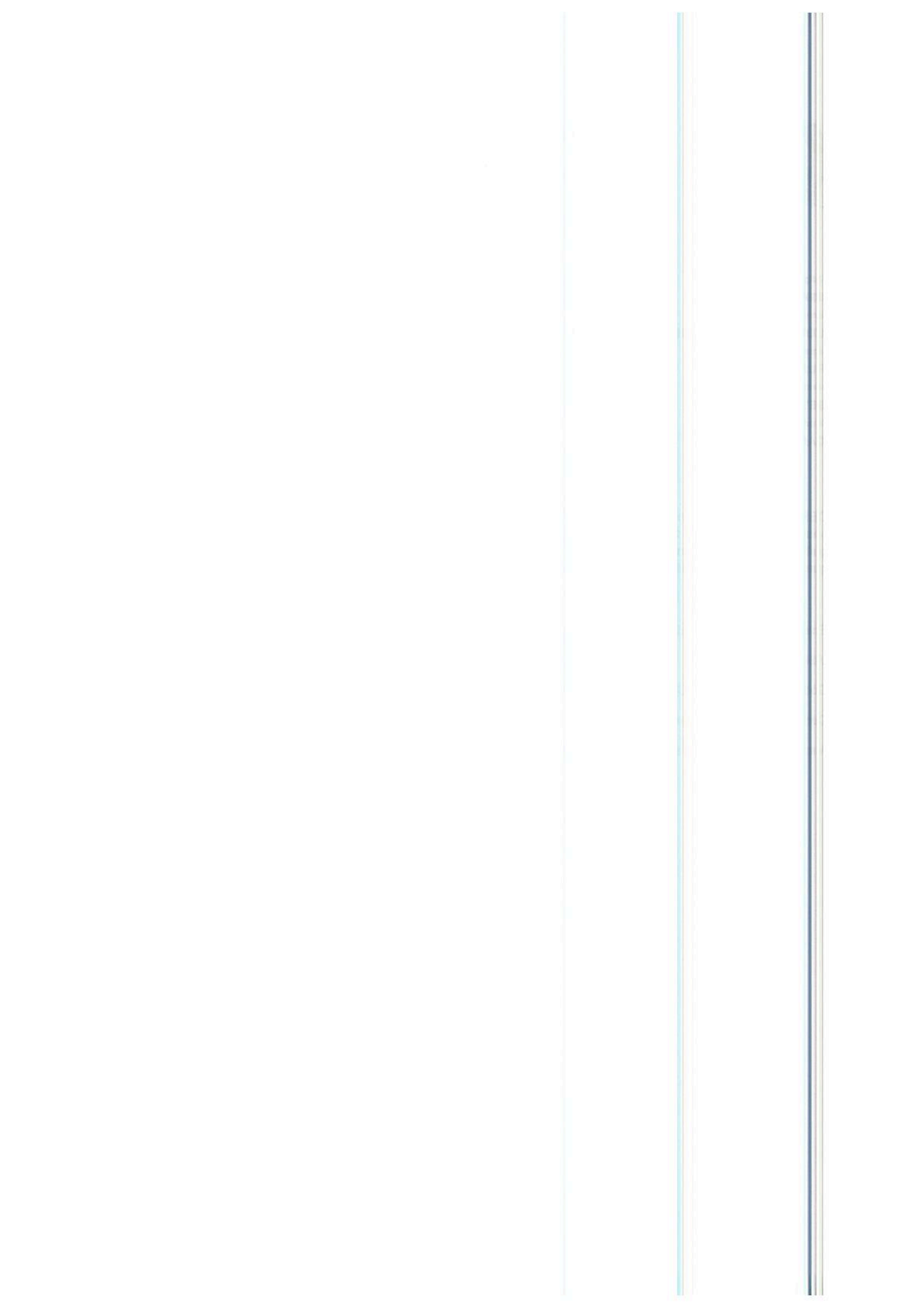
Emitida às 17:00:34 do dia 30/01/2017

Válida até 01/03/2017

Código de Controle da Certidão/Número 3D65234AA12E26EA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10398945/0001-67
Razão Social: LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME
Nome Fantasia: LIDERCAN
Endereço: AV WEYNE CAVALCANTE 751 SALA B / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

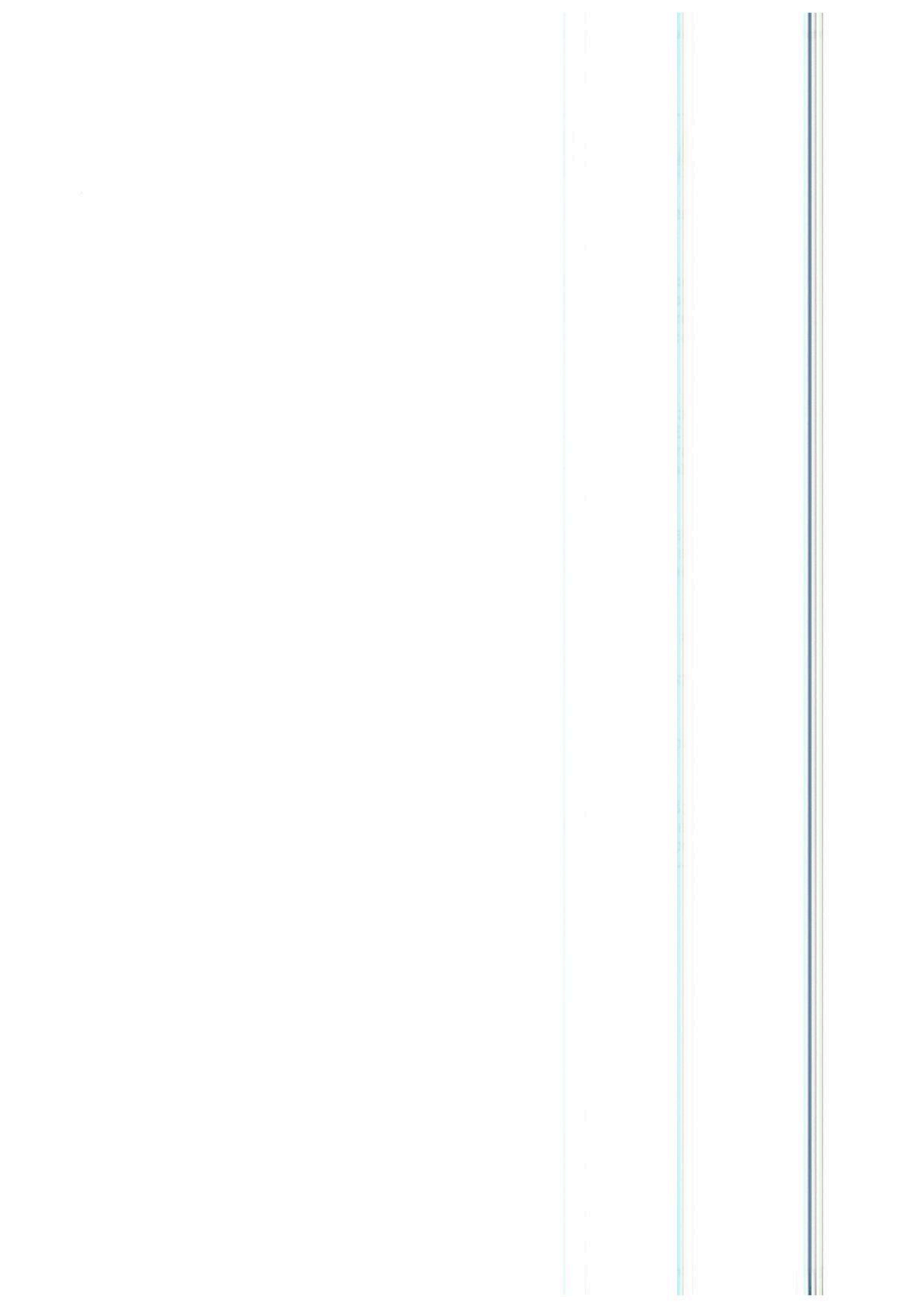
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2017 a 24/02/2017

Certificação Número: 2017012602514591629265

Informação obtida em 30/01/2017, às 17:55:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.398.945/0001-67

Certidão n°: 121426760/2016

Expedição: 06/12/2016, às 19:59:50

Validade: 03/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.398.945/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

1º Ofício de Canaã dos Carajás (PA)

Tabelionato de Notas e Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais

Raquel Cristine Arenhardt Biffi – Oficiala Designada

Cristiano José Biffi – Substituto



1º TRASLADO Livro: 013-P

Folha: 155

PROCURAÇÃO bastante que faz LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME a ARILDO NERES na forma abaixo:

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), neste Tabelionato, sito na Avenida Ipanema, s/n, Bairro Novo Horizonte II, neste Município e Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, perante mim Cristiano José Biffi - Substituto da Oficiala Designada, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, como outorgante, **LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ número 10.398.945/0001-67, com sede na Avenida Weyne Cavalcante, nº 751, Sala B, Centro, neste Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato por seu sócio **AUCEONES NERES**, de nacionalidade brasileira, solteiro, comerciante, filho de José Américo Neres e Ilcelina Eugênio da Silva Neres, nascido em 19/03/1976, portador da cédula de identidade RG nº 822 829 SSP/MT, emitida em 05/06/1989, inscrito no CPF/MF sob o nº 536.444.251-91, domiciliado e residente na Rua Campo Grande, nº 21, Bairro Vale Verde, neste Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, nos termos da cláusula quinta, da terceira alteração contratual da sociedade limitada, devidamente registrada sob o nº 20000337165 da JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará. Identificada como a própria, na pessoa de seu representante legal, por mim, Substituto da Oficiala Designada, ante os documentos que me foram apresentados, tomados por bons, do que dou fé, e que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **ARILDO NERES**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, filho de Jose Americo Neres e Ilcelina Eugenia da Silva Neres, nascido em 29/12/1978, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 00179816318 DETRAN/MT, emitida em 17/03/2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 840.463.761-04, domiciliado e residente na Avenida Weyne Cavalcante, nº 753, Centro, neste Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, a quem confere poderes com as cláusulas *ad negotia* e *ad judicia et extra*, para gerenciar os bens e negócios da outorgante, representando-a perante quaisquer pessoas, físicas e jurídicas, podendo, para tanto, contratar e demitir funcionários, assinar carteiras e contratos de trabalho; representar a outorgante em processos licitatórios, podendo apresentar propostas, impugnar, recorrer, ajustar cláusulas e condições contratuais e firmar quaisquer contratos; representar a outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante, inclusive (mas não unicamente) a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA PA, Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, Cartórios de Registro de

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Avenida Ipanema, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000 Fone/Fax: (94) 3358-1618

continua na próxima página...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

1º Ofício de Canaã dos Carajás (PA)

Tabelionato de Notas e Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais

Raquel Cristine Arenhardt Biffi – Oficiala Designada

Cristiano José Biffi – Substituto



1º TRASLADO Livro: 013-P

Folha: 155V

Titulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, podendo assinar requerimentos, notificações, capas de processos, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; concordar ou discordar com o que convier; aceitar, emitir e dar quitação em títulos de crédito, inclusive Notas Promissórias; adquirir, alienar, onerar ou transferir, a quem quiser e por qualquer modo em direito admitido, pelo preço, forma e condições que ajustar, quaisquer bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer outros direitos de titularidade da outorgante, inclusive (mas não unicamente) mediante venda ou promessa de venda, cessão ou promessa de cessão, compra ou promessa de compra; compromisso de compra; compromisso de venda; promessa de doação ou doação; assim também transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar; representar a outorgante apresentando-se perante qualquer entidade bancária, cooperativas de crédito, "factoring", de arrendamento mercantil ou similares, inclusive (mas não unicamente) Banco do Brasil SA, Banco do Estado do Pará SA - Banpará, Banco Bradesco, Banco da Amazônia SA - BASA, Caixa Econômica Federal - CEF e SICREDI, em qualquer de suas agências ou postos de serviços, podendo abrir, movimentar e/ou encerrar quaisquer contas bancárias, dentre outras, contas correntes, contas poupanças, contas de aplicações financeiras etc; fazer depósitos e retiradas monetárias; emitir, endossar e descontar cheques; solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações financeiras; conferir saldos e valores; requisitar e receber talonários de cheques e cheques avulsos; requerer e receber cartões magnéticos, inclusive de crédito; cadastrar, alterar e revalidar senhas; receber qualquer documento de interesse da outorgante, inclusive cheques devolvidos; contrair empréstimos e/ou financiamentos, assinando os respectivos contratos; combinar juros, prazos e formas de pagamento; dar e receber quitação; efetuar aplicações de dinheiro, e assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar a outorgante apresentando-se perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência da outorgante; e perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a segunda via de Autorização para a Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV e do Certificado de Licenciamento e Registro de Veículo - CRLV, de quaisquer veículos de sua titularidade; apresentar e retirar documentos; requerer licenciamento e liberação; requerer as certidões negativas de multas, furtos e roubos e outros documentos

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude

Avenida Ipanema, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000 Fone/Fax: (94) 3358-1618

continua na próxima página...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

1º Ofício de Canaã dos Carajás (PA)

Tabelionato de Notas e Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais

Raquel Cristine Arenhardt Biffi – Oficiala Designada

Cristiano José Biffi – Substituto



1º TRASLADO Livro: 013-P

Folha: 156

relativos a qualquer veículo de titularidade da outorgante; concordar e discordar, inclusive, perante o Departamento de Trânsito e Transporte, ou órgão equivalente, municipal ou do Estado do Pará; atualizar dados cadastrais da outorgante nos citados órgãos, inclusive endereço para correspondência; solicitar mudança de categoria e placas de qualquer veículo da outorgante; prestar declarações, informações e justificativas; impugnar e recorrer, na via administrativa, de qualquer multa de trânsito aplicada a qualquer veículo da ora outorgante; apresentar motorista infrator, dar e receber quitação; circular livremente com qualquer veículo automotor de propriedade da ora outorgante; assinar qualquer documento relativo a veículo automotores de propriedade da outorgante, inclusive Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, tanto na qualidade vendedora como na de adquirente; representar a outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "ad judicium", e mais dos para transigir, confessar, desistir, firmar compromissos, renunciar a direito, reconhecer a procedência total ou parcial do pedido e fazer acordos; receber citações, notificações e intimações, judiciais ou extrajudiciais; arguir suspensões, nulidade e falsidades; excepcionar, aceitar ou firmar compromisso; ratificar atos praticados *ad referendum*; variar de ações e instâncias; prestar depoimentos e declarações; assinar qualquer documento; recorrer em qualquer instância ou tribunal; embargar, agravar ou apelar de quaisquer despachos ou sentenças, requerer perícia; defender em processos tributários administrativos - PTA, representar a outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constante da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de administrador, concordar com orçamentos e obras; dar e receber quitação; receber quaisquer quantias ou documentos em nome da outorgante, passando os respectivos recibos, podendo, inclusive SUBSTABELECER, total ou parcialmente, os poderes que ora lhe são conferidos, bem como praticar todos os demais atos para o bom, fiel e cabal desempenho do presente mandado, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, conforme cláusula quinta da terceira alteração contratual da sociedade limitada. Ficam dispensadas as testemunhas conforme artigo 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. **E, DE COMO ASSIM**

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

Avenida Ipanema, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000 Fone/Fax: (94) 3358-1618

continua na próxima página...



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017

**Apostilamento para alteração de
Dotação Orçamentária do Termo
de Contrato Nº 20131444.**

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede na RUA TANCREDO NEVES - Nº 100, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr(a). ARLEIDES MARTINS DE PAULA, Secretária de Administração, portador do CPF nº 691.409.871-91, residente Canaã dos Carajás.

CONTRATADA: LIDERCAN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 10.398.945/000167, estabelecida na Av Weyne Cavalcante, 751 – Sala B, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por AUCEONES NERES, residente em Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 536.444.251-91.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 219/2013/PMCC-CPL, Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Canaã dos Carajás.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2017, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VALOR RS - 231.767,04				
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás	14 - Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás	25.752.1327.2.039 - Manter a Iluminação Publica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Juridica	010000 - Recursos Ordinarios

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA. 05 de Janeiro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

